

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE do Município de Viçosa do Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 05/2021-SESA, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso XXII, do art. 24, art. 25 caput e parágrafo único, do artigo 26, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução nº 14 de 27 de janeiro de 1998 e Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/98 da ENEEL, para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O HOSPITAL MATERNO MUNICIPAL INFANTIL DE VIÇOSA DO CEARÁ.

O valor do serviço importa no valor global de R\$ 30.150,24 (trinta mil cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).

Assim, a SECRETÁRIO DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará vem emitir a presente declaração, para que proceda, se de acordo, após parecer jurídico favorável a devida ratificação

Viçosa do Ceará - CE, 05 de outubro de 2021.



ADRIANO ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE